



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matrícula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ELIANA DE LURDES BRAIER MEDEIROS

EXM^a. SR^a. DR^a. MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO LOPES, MM^a. JUÍZA DA 5º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 02 de Abril de 2025, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, os bens penhorados nos autos do Processo 50280004320128210001 que INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE PÓS GRADUAÇÃO - OP LTDA- ODONTOPOS - ODONTOANÁLISE-GRUPO OP move contra ELIANA DE LURDES BRAIER MEDEIROS, assim descrito: TERRENO - Matrícula 1256 do Registro de imóveis da Comarca de Canoas/RS, constituído de partes dos lotes números 33 e 35 da quadra 29, da Vila Niterói, medindo 24,00m(vinte e quatro metros) de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Marechal Rondon, lado par, por 32,00m(trinta e dois metros) de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, o qual entesta no fundo ao Norte, com propriedade de Vera Kley de Carli; dividindo-se por um lado, a Oeste, com propriedade de Aristides Arnt, e pelo outro lado, a Leste, com a Rua Lajeado, com a qual forma esquina e também faz frente, sobre o Terreno um sobrado em alvenaria(antigo) com área aproximada de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e cercado com muro e portões. O Imóvel foi avaliado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em 25 de Julho de 2024. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 08 de Abril de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 5% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Mariana Silveira De Araujo Lopes, Juíza de Direito.**

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2024.

MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO LOPES
Juíza de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial